Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 640/91 Proc.

AUTOR : José Marques Campoy

ASSUNTO : Bebedouro público no "Panelão" para atender os atletas e os torcedores

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente as providências que se fizerem necessárias visando a urgente instalação de bebedouros tipo pressão no "Centro Esportivo Chevrane Resende", atendendo assim os insistentes apelos dos atletas e do público que comparece no "Panelão" não só quando de jogos mas também quando de promoções de bailes, festas populares e shows. Quem quiser matar a sede tem que entrar nos sanitários ou nos vestiários e beber água das torneiras nada higiênicas instaladas nesses locais, o que é um despautério e uma vergonha.

Sala das Sessões,
Em 09 de setembro de 1991

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

of. 651/91

PROTOCOLO
14.725
09 - 09 - 91